

FIN +Emprego MEDIDA +Emprego Ficha de informação normalizada	
Designação	+Emprego
Âmbito	<p>Considera-se a medida meio para estimular a criação de emprego estável e de qualidade, promover a inclusão no mercado de trabalho e contribuir para a prevenção e combate ao desemprego.</p> <p>A medida traduz-se na atribuição de um apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho sem termo, a tempo completo de desempregados inscritos no IEFP.</p> <p>A presente medida pode ser como promoção da igualdade de oportunidades, a melhoria das condições laborais e a criação líquida de postos de trabalho.</p> <p>Podem candidatar-se à medida as pessoas singulares ou as pessoas coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.</p>
Objetivos	<p>Prevenir e combater o desemprego e promover a contratação de desempregados.</p> <p>Estimular a criação de emprego permanente.</p> <p>Apoiar a criação líquida de postos de trabalho.</p>
Beneficiários	<p>As pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos. Podem candidatar-se ainda empresas que iniciaram processo especial de revitalização e empresas que iniciaram processo no Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial.</p> <p>São destinatários desta medida:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pessoas inscritas como desempregados no IEFP há, pelo menos, 3 meses consecutivos. b) Jovens com idade igual ou inferior a 35 anos que não tenha qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). c) Usufruidores de prestação de desemprego. d) Beneficiários do rendimento social de inserção. e) Pessoas com deficiência e incapacidade. f) Pessoas que incorpore família monoparental. g) Pessoas cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego, inscrita no IEFP. h) Pessoas a quem tenha sido aplicada medida de nomeação e proteção de acolhimento residencial. i) Vítimas de violência doméstica. j) Cidadãos nacionais de países terceiros, desde que possuam título que permita a sua residência ou permanência em Portugal e que os habilitem a inscrever-se como candidatos a emprego.

Porto

Centro Empresarial da Lionesa
 Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25
 4465 - 671 Leça do Balio
 tel./fax: (+351) 22 093 60 92

Lisboa

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11
 1749-008 Lisboa
 tel.: (+351) 21 792 37 00
 fax.: (+351) 21 792 37 01

	<ul style="list-style-type: none"> k) Refugiados ou beneficiários de proteção temporária. l) Ex-reclusos ou aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade em condições de se inserirem na vida ativa. m) Toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação. n) Pessoas desempregadas nos últimos 12 meses consecutivos que precedem a data do registo da oferta de emprego e que não tenham registos na segurança social ou noutro regime de proteção social obrigatório, como trabalhador por conta de outrem ou como trabalhador independente. o) Pessoas que tenham prestado serviço efetivo em regime de contrato, regime de contrato especial ou regime de voluntariado nas Forças Armadas. p) Pessoas em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito. q) Pessoas a quem tenha sido reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidador informal principal. r) Pessoas que tenham concluído, há menos de 12 meses, estágio financiado pelo IEFP. s) Pessoas que sejam beneficiárias da Medida Emprego Interior Mais. t) Pessoas com idade igual ou superior a 45 anos.
Candidatura	<p>A candidatura deve ser apresentada pela entidade promotora no portal eletrónico do IEFP - www.iefp.pt</p> <p>Para acesso ao serviço de Candidaturas Eletrónicas a Medidas de Emprego e respetiva submissão do formulário de candidatura, é necessário o registo prévio da entidade no Portal <i>IEFPonline</i>.</p> <p>A entidade empregadora pode apresentar o candidato para a oferta de emprego, que seja elegível ou solicitar ao IEFP, I. P., que indique os candidatos.</p>
Natureza do Incentivo	Não reembolsável.
Taxas do Incentivo	<p>A entidade empregadora tem direito a um apoio financeiro à contratação correspondente a 12 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, adiante designado por IAS.</p> <p>Este apoio pode ser majorado nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contratação de pessoa com deficiência e incapacidade. b) Contratação de pessoa com idade inferior ou igual aos 35 anos. c) Contratação de pessoa desempregada com longa duração. d) Posto de trabalho localizado no interior. e) Contratação de pessoa desempregada com sexo sub-representado numa profissão em que não se confirme uma representatividade de 33,3 %. <p>As majorações são de 35% por cada uma das situações e cumuláveis entre si até ao limite de quatro.</p> <p><i>IAS 2025: 522,50 €</i></p>
Condições de Elegibilidade do Promotor	A entidade promotora deve reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos, aferidos à data da candidatura e durante o período do apoio financeiro:

Porto

Centro Empresarial da Lionesa
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25
4465 - 671 Leça do Balio
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

Lisboa

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11
1749-008 Lisboa
tel.: (+351) 21 792 37 00
fax.: (+351) 21 792 37 01

	<ul style="list-style-type: none"> • Encontrar-se regularmente constituída e registada; • Preencher os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade ou apresentar comprovativo de ter iniciado o processo aplicável; • Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social; • Ter a situação regularizada no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, designadamente os concedidos pelo IEFP; • Não ter situações respeitantes a salários em atraso; • Não ter sido condenada em processo-crime ou contraordenacional por violação, praticada com má-fé ou negligência grosseira, de legislação de trabalho e emprego, nos últimos dois anos; • Dispor de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei, quando aplicável. • Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus;
Condições de Elegibilidade do Projeto	<p>Requisitos de análise:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Contratação de pessoas com idade inferior ou igual a 35 anos, pessoas com deficiência e incapacidade e outros desempregados com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho. b) Posto de trabalho localizado em território do interior. c) Sustentabilidade do emprego apoiado. d) Dimensão da entidade empregadora (número de trabalhadores). e) Idade da entidade empregadora. f) Relevância da contratação para o projeto de desenvolvimento da entidade empregadora g) Obter uma classificação mínima de 50 pontos, de acordo com a matriz de análise do ponto 12.4 do Regulamento Específico
Modelo de Gestão	<p>Compete ao IEFP, IP:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A análise e aprovação das candidaturas; b) O acompanhamento, a verificação, a auditoria e a inspeção dos projetos desenvolvidos ao abrigo da medida. c) O pagamento das verbas correspondentes aos custos a participar pelo IEFP, IP.
Processo de Decisão	<p>A análise e decisão das candidaturas são efetuadas no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data da apresentação das mesmas.</p> <p>O prazo definido no ponto anterior suspende-se sempre que sejam solicitados, pelo IEFP, IP, elementos adicionais, desde que imprescindíveis para a tomada da decisão, terminando a suspensão com a cessação do facto que lhe deu origem.</p>
Obrigações dos Beneficiários	<p>Desde a data da contratualização dos apoios e até à extinção das obrigações associadas à execução do projeto, a entidade promotora deve reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização do Processo Contabilístico das Entidades Promotoras. • Manutenção do nível de emprego. • Registo do financiamento nos originais dos documentos comprovativos de despesa.

Porto

Centro Empresarial da Lionesa
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25
4465 - 671 Leça do Balio
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

Lisboa

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11
1749-008 Lisboa
tel.: (+351) 21 792 37 00
fax.: (+351) 21 792 37 01

	<ul style="list-style-type: none">• Organização do Processo Técnico das Entidades Promotoras.• Formação profissional ao trabalhador contratado.• Preservação de dados pessoais conforme definido no Regulamento Geral de Proteção de Dados.• Informação e publicidade dos apoios.
Candidaturas	O período para apresentação de candidaturas à Medida +Emprego decorre entre as 9h00 do dia 11 de novembro de 2024 e as 18h00 do dia 30 de junho de 2025 . A data de encerramento poderá ser antecipada , caso, entretanto, seja atingida a dotação orçamental .

Esta informação destina-se a fornecer um breve sumário sobre as matérias que dela constam.
Não tem como propósito substituir o aconselhamento especializado em circunstâncias individuais.
Versão 12/03/2025

Porto

Centro Empresarial da Lionesa
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25
4465 - 671 Leça do Balio
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

Lisboa

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11
1749-008 Lisboa
tel.: (+351) 21 792 37 00
fax.: (+351) 21 792 37 01